



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2016. ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de agosto ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões do Sindicato dos Fiscais Tributários de Mato Grosso do Sul- SINDIFISCAL, localizado na rua Joaquim Murtinho,821, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros: Francisco Carlos de Assis, Marlene Figueira da Silva, Idianez Maria Menegas, Célia Mara Fernandes da Silva, Eliana Etsumi Tsunoda, Lucimar Popovits da Silva, João Carlos de Assumpção Filho, Júlio Cezar Vieira de Almeida e Marlene Aparecida Carrenho. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Conselheiro Francisco Carlos de Assis, com a apreciação e aprovação da pauta. A reunião contou com a participação do Senhor Jorge Oliveira Martins, Diretor-Presidente da AGEPREV, Anália do Amaral Arruda, Diretora de Finanças da AGEPREV, Pedro Pedroso dos Santos, Contador da AGEPREV, Hosilene de Araújo Lubacheski, Assessora de Gestão Estratégica e Desburocratização da SAD, e Patrícia Jordão Narras, responsável pela parte previdenciária dos servidores do Tribunal de Justiça. Dando sequência, foi apreciada a ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, o presidente passou a palavra ao senhor Jorge Martins que relatou que em conversa com os senhores Secretários de Estado de Governo e Secretário de Estado de Fazenda, foram pontuados vários assuntos e acolhidos pelos mesmos, primeiramente ao que tange a economia administrativa e financeira da Agência de Previdência, haja vista que, a AGEPREV se trata de uma Autarquia que deveria ter autonomia administrativa, financeira e patrimonial, pratica esta que não existe desde sua criação em 2008. Demonstrou aos mesmos que, o orçamento para mantermos a Agência de acordo com a Legislação Federal seria até dois por cento da receita, o que daria em torno de 88 milhões de reais e que de acordo com a Legislação Estadual foi estipulado em até meio por cento que daria o valor de 22 milhões de reais, porém o orçamento para este ano foi aprovado no valor de 8 milhões, e com isso vamos fechar o exercício de 2016, com trinta e um por cento do valor estipulado pela legislação vigente. Outro ponto debatido, foi a contribuição por parte do Estado que vem sendo feita de forma equivocada desde a criação do MSPREV, e isso foi apontado no relatório da

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Auditoria Geral do Estado em 2011 e 2016, onde ficou demonstrado que o aporte também vem sendo repassado de maneira equivocada de acordo com o que rege os artigos 23 e 117 da Lei n. 3.150/05, diante disso ficou acertado que a partir deste mês o governo já irá fazer a contribuição correta na folha de pagamento do Poder Executivo e esta situação será conversada com os outros Poderes, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas e Defensoria. Relatou ainda que, em conversa com o Presidente do Tribunal de Justiça, ficou acertado a indicação de uma servidora para intermediar os assuntos relativos a previdência entre os entes, sendo a senhora Patrícia designada para este fim, e que a mesma já esteve reunida com a Procuradora e Diretora de Benefícios da AGEPREV, onde vários assuntos foram pautados, com a finalidade de evitarmos a devolutiva de processos e assim será feito com os outros Poderes, para podermos manter uma disciplina nos encaminhamentos. Jorge Martins, solicitou que em uma próxima reunião fosse convidado, para apresentar os dados que foram disponibilizados nestas reuniões, sobre o déficit financeiro da Previdência. Após pontuou sobre a reavaliação do cálculo atuarial na parte financeira, pois, na parte previdenciária está correto. Comentou ainda sobre a revitalização do Arquivo Geral da AGEPREV, onde foi encaminhado um relatório ao CONPREV. A respeito das ressalvas apontadas no Balanço Geral do Exercício de 2015, Pedro explicou que em decorrência do processo de transição em virtude da implantação do Sistema de Planejamento e Finanças – SPF, não foi possível implementar o saldo de 2014, ocasionando uma nota explicativa pela Contabilidade Geral do Estado, uma vez que estamos em face de adequação do sistema, que os valores foram incorporados as contas patrimoniais e os restos a pagar lançados, como restos a pagar, e no relatório estão discriminados os processados e os não processados, oportunidade em que se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas no momento em que o conselheiro fosse analisar os balancetes e balanço da AGEPREV. Com referência ao Balanço Patrimonial, o Conselheiro Relator, questionou sobre os valores das contribuições do plano previdenciário e financeiro a receber pelas estatais, Pedro explicou que os valores das entidades não estão sendo contabilizadas. Anália disse ser oportuna a questão, considerando que agora terá subsídios para solicitar a inclusão destes valores na contabilidade. Em relação aos Balancetes de janeiro a abril de 2016, as ressalvas foram dirimidas e que os próximos balancetes, já irão conter o saldo anterior. A seguir o



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Conselheiro João Carlos, apresentou parecer do balancete do mês de maio, onde manifestou ser favorável à aprovação com ressalvas, e considerando as devidas explicações do Contador da AGEPREV, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente passou ao Conselheiro João Carlos o balancete do mês de junho, para apreciação e manifestação na próxima reunião. A seguir o presidente informou que na reunião anterior houve um questionamento a respeito da massa segregada dos Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria, por não constar no demonstrativo que é repassado pelo Comitê de Investimentos – COIN, Anália relatou que no referido demonstrativo são apresentados apenas o Poder Executivo por ter algumas secretarias em déficit, o que não acontece com os Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria que tem até o decimo dia útil para repasse do valor previdenciário da massa segregada, e que neste demonstrativo é colocado apenas o que é investido e resgatado, ou o que entrou indevidamente na conta previdenciária, se comprometendo a informar no mesmo as receitas dos outros Poderes. Em relação ao ofício recebido do Tribunal de Justiça, o presidente fez a leitura e informou que em conversa com a Procuradora da AGEPREV, a mesma ficou de analisar e repassar informações. Baseado nisso, a Procuradora posteriormente entrou em contato e relatou que em consulta feita ao Ministério da Previdência seria necessária a reavaliação de alguns pareceres nos processos de aposentadorias, mas que antes iria sugerir ao Diretor-Presidente da AGEPREV um agendamento para este fim. Aproveitando o ensejo, a Conselheira Marlene, representante do Poder Legislativo informou da preocupação da mesa diretora da Assembleia quanto a estas questões e salientou que o mais breve possível será agendada uma reunião junto a AGEPREV. Dando sequência, o presidente passou a palavras a senhora Hosilene para relatar a respeito do Projeto Gestão da Folha de Pagamento, oportunidade em que esclareceu que tal Projeto consiste na gestão da qualidade da folha de pagamento do Governo do Estado, com o objetivo de verificar se os procedimentos adotados para a geração de folha de pagamento são suficientes para verificar a adequação dos pagamentos realizados e evitar possíveis desvios, bem como, verificar a conformidade dos pagamentos com a legislação pertinente e demais normas vigentes, além de identificar procedimentos que possam se traduzir em riscos potenciais para o Estado, culminando em possíveis desembolsos indevidos, sugerindo medidas para

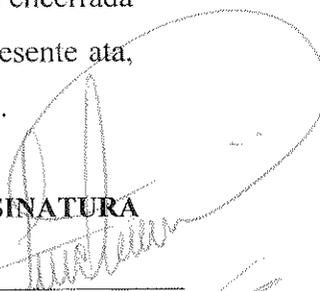
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

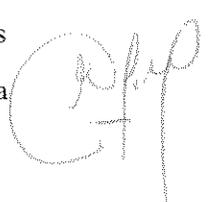
[Handwritten signatures at the bottom of the page]

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

mitigação dos riscos. Outro objetivo é analisar o ambiente de tecnologia da informação relacionado à folha de pagamento contemplando a adequação, das parametrizações para cálculos dos vencimentos e descontos, bem como a adequação dos procedimentos de segurança da informação contemplados no sistema. Questionada a respeito de possíveis inconsistências na folha, informou que, está sendo elaborado uma série de testes gerais e posteriormente uma série de testes específicos, e se por acaso for detectada alguma inconsistência e o embate que ela irá causar, irão oferecer ao Conselho de Governança para que possam verificar qual procedimento deva ser adotado, e que as decisões não cabem ao projeto, e sim as instâncias superiores. Informou ainda que não está previsto nenhuma mudança de verba dentro da folha. Por fim sugeriu oferecer ao senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização o encaminhamento da validade dos testes realizados ao Conselho de Previdência. Por fim, agradeceu a oportunidade e a cedência da sala do CONPREV, bem como a colaboração da secretária executiva. Quanto as informações do Comitê de Investimentos – COIN, repassou para conhecimento de todos o demonstrativo do o fluxo das aplicações e resgates do mês de julho, referente as aplicações do Plano Previdenciário, bem como planilha de demonstrativo financeiro do Plano Previdenciário referente a 2.015 e 2.016. Informou também, os encaminhamentos aos senhores Conselheiros os ofícios recebidos da AGEPREV: Ofício n. 1.375/DIRAD/GAB/AGEPREV que trata de cópias de contratos de prestação de serviços, ofício n. 1.518/GAB/AGEPREV que trata da revitalização do Arquivo Geral da AGEPREV, ofício n. 1.593/GAB/AGEPREV que trata da reavaliação Atuarial – exercício 2016 e ofício n. 1.698/GAB/AGEPREV, que encaminha Quadro Demonstrativo Físico e Financeiro da Previdência, referente ao exercício de 2015 e primeiro semestre de 2016. Sem mais, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2016.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Francisco Carlos de Assis	Servidores Ativos	
Marlene Figueira da Silva	Poder Legislativo	
Idianez Maria Menegas	Poder Judiciário	



Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Conselho Estadual de Previdência de Mato Grosso do Sul

Célia Mara Fernandes da Silva

Ministério Público Estadual



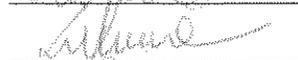
Eliana Etsumi Tsunoda

Defensoria Pública



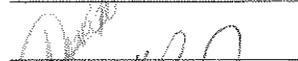
Lucimar Popovits da Silva

Defensoria Pública



João Carlos de Assumpção Filho

Tribunal de Contas



Júlio Cezar Vieira de Almeida

Servidores Aposentados



Marlene Aparecida Carrenho

Servidores Aposentados



Jorge Oliveira Martins

AGEPREV



Anália do Amaral Arruda

AGEPREV



Pedro Pedroso dos Santos

AGEPREV



Hosilene de Araújo Lubacheski

SAD



Celi Teresinha Moreira Leal

Secretária Executiva

